

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2018.

COMUNICADO IMPORTANTE

Prezado cliente,

Informamos através desta, que na data de 05/07/2018 em publicação do DOU – Edição 128 – seção 1, Resolução RE Nº 1.723, de 04 de julho de 2018, nossa empresa Tecnosuma Comércio e Indústria de Kits Diagnósticos e de Equipamentos Médicos Ltda deve atender aos seguintes requisitos:

1. Suspensão da importação, distribuição, comercialização e uso dos produtos Umelisa e Umtest, devidamente regularizados pela ANVISA e fabricados pelo Centro de Inmunoensayo – Cuba;
2. Promover o recolhimento dos produtos existentes no mercado nacional;

Dessa maneira, solicitamos que nos encaminhem informações referentes aos produtos que porventura tenham em seus estoques com as devidas quantidades e lotes, para que possamos determinar o recolhimento dos mesmos.

Contamos com a colaboração de todos,

Cordialmente,


Heloisa Pedrosa

Tecnosuma

Helôisa Pinheiro Pedrosa
FARMACÊUTICA
CRFMG 8812